



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em **37(trinta e sete) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 01** - mecânica, abrangendo lavagem completa (incluindo lubrificação e engraxamento), alinhamento de direção, balanceamento de roda, cambagem, troca de óleo e conserto/reparo de pneus; **LOTE 04** – vidraçaria e **LOTE 05** – tapeçaria, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 005313/2015.

**ADITAMENTO:** Acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor atual contratado.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**PROTOCOLO Nº 005313/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 30.021,83 (trinta mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos)**

Aos **08 (oito)** dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Pq. Industrial, CEP: 13.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.856/0001-39, Inscrição Estadual nº 795.323.972.112, representada por seu sócio **Sr. Armando Bota Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.510.456-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.168.738-11, residente na Rua Thereza Biondi Pereira, 220, Parque Jambeiro, CEP: 13042-800, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2016, considerando o valor total estimado deste aditamento de **R\$ 30.021,83** (trinta mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos), em razão do acréscimo de 10,00% (dez por cento), sobre o valor atual contratado de R\$300.218,28





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

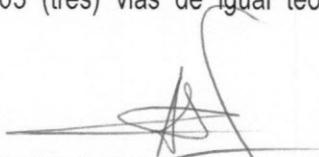
**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

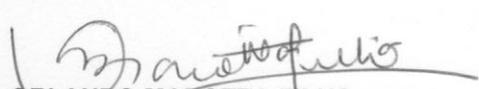
(trezentos mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 330.240,11 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais e onze centavos)**, sendo os valores aplicados/distribuídos de acordo com as informações do Gerente da DISEG - Divisão de Serviços Gerais às fls. 05-06, do protocolo 5965/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste aditamento, independentemente da sua transcrição.

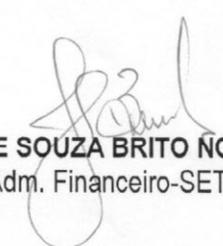
**Parágrafo Único:** Altera-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, nas dotações orçamentárias própria, codificada sob n°s: **01.04.122.2018.4109.33.90.30** e **01.04.122.2018.4109.33.90.39**, de acordo com as informações da DIFIN - Divisão Financeira às fls. 13, do protocolo em epígrafe.

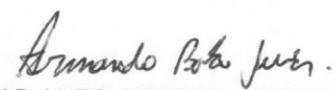
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato nº 02/2016 e seus Aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 5313/2015 – Pregão Eletrônico nº 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

  
REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI  
**ARMANDO BOTA JUNIOR**  
Sócio

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: Altair Alves Paixão  
Função: Gerente – DISEG  
CPF: 251.078.468-40  
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

2-   
Rev Car: Alvaro Dal Colletto  
Cargo: Administrativo  
CPF: 277.608.038-77  
Email: revcarautocenter@hotmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016** – Acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor atual contratado.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em **37(trinta e sete) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 01** - mecânica, abrangendo lavagem completa (incluindo lubrificação e engraxamento), alinhamento de direção, balanceamento de roda, cambagem, troca de óleo e conserto/reparo de pneus; **LOTE 04** – vidraçaria e **LOTE 05** – tapeçaria, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 005313/2015.

**PROTOCOLO Nº 005313/2015**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de novembro de 2018.

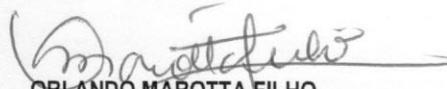
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

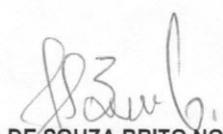
E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

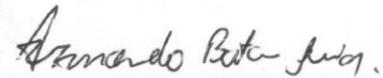
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**

  
**ARMANDO BOTA JUNIOR – Sócio**

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

